



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
026/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 026/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO – PE E A EMPRESA CONSTRUTORA VALE DO MOXOTÓ LTDA EPP - CNPJ SOB Nº 05.359.867/0001-51, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.286.267/0001-03, com sede à Rua do Progresso, nº 62 - Centro – CEP: 55.320-000, por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras**, com sede na Rua do Progresso nº 62, Centro, Lagoa do Ouro – PE, neste ato representada pela Secretária, a **Sra. MILKA LORENA CORDEIRO FERREIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Capitão Amador Monteiro, nº 110 – Centro, Lagoa do Ouro - PE, CEP 55.320-000, inscrita sob o CPF nº 112.334.724-70 e RG 8.792.573 SDS/PE, parte doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA VALE DO MOXOTÓ LTDA EPP - CNPJ SOB Nº 05.359.867/0001-51**, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antônio Martins, em decorrência do **Processo Licitatório nº 081/2023 – Tomada de Preços n.º 014/2023**, celebram o **2º Termo Aditivo** ao contrato de prestação de serviços nº 026/2024, firmado em 08/02/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO, os motivos e justificativa técnica em anexo da Secretaria Municipal de Obras, inserido nos autos.

CONSIDERANDO, que a reprogramação se faz necessária para dar continuidade regular da obra, a qual precisou de acréscimos de serviços, visando sua perfeita execução.

CONSIDERANDO, que se o Art. 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93, permite a alteração contratual, objetivando as modificações contratuais para acréscimos e/ou supressões do objeto licitado.

CONSIDERANDO, as planilhas orçamentárias e justificativas apresentadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterar o **Contrato nº 026/2024**, cujo objeto trata-se da **Construção de duas quadras**



poliesportivas no Sítio Caboclo e na Cohab III, no Município de Lagoa do Ouro - PE, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar alguns itens na planilha orçamentária, efetivando uma reprogramação contratual, dentro do limite de até 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor inicial do presente contrato, conforme autoriza o Art. 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93.

O valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de **R\$ 50.033,12 (cinquenta mil, trinta e três reais e doze centavos)**, equivalente a 9,60%, referente a reprogramação das planilhas orçamentárias em anexo.

O valor global do referido Contrato original, passa, em decorrência do acréscimo, a ser de **R\$ 571.467,39 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Lagoa do Ouro/PE, 25 de fevereiro de 2025.

Milka Lorena Cordeiro Ferreira
Secretária de Obras
Portaria nº 11/2025

MILKA LORENA CORDEIRO FERREIRA
Secretária Municipal de Obras

Marcos Antônio Martins
CPF: 734.497.684-68
Sócio - Administrador

CONSTRUTORA VALE DO MOXOTÓ LTDA EPP
CNPJ Nº 05.359.867/0001-51
- Empresa Contratada -